

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Royd

INDICAÇÃO N.º 097/2025

RECEBIDO EM: 27/06/2025
AS 11:00 HS

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, pois em análise a sua resposta por intermédio do Ofício N°130/2025 referente minha Indicação N°067/2025, para uma melhor compreensão, solicito que envie a esta Casa de Leis para análise cópia dos seguintes laudos técnicos, dos servidores públicos municipais de serviços gerais, que trabalham na cozinha e limpeza:

- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional - NR 07 e NR 32;
- LIP - Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, pôr engenheiro de segurança do trabalho;
- LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho;
- Gestão de exames de periódicos;
- ESO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2025.

Jucineide Ap.ª de Brito da Silva
JUCINEIDE AP.ª DE BRITO DA SILVA
Vereadora